



Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA**

PROTOCOLO

N.º 2.263

Data: 20 de Junho de 2022.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

011/2022

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu "QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO A COLETA DE LIXO DUAS VEZES NA SEMANA, EM TODA A CIDADE"

JUSTIFICATIVA

Com a coleta sendo realizadas duas vezes na semana, com isso ainda mais contribuído com a limpeza da nossa cidade.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Junho de 2022.

Jair Fernandes da Silva
Vereador